

TC 002.173/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Antônio Fernandes dos Santos Neto (610.445.808-44), Walter Barelli (008.056.888-20), Luís Antônio Paulino (857.096.468-49) e Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Empregados de Empresas de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (55.537.666/0001-75)

DESPACHO

Autorizo a realização das citações, na forma sugerida pela Secex/SP (peças 20 a 22), bem como determino a citação solidária dos Srs. Walter Barelli, ex-Secretário do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, e Luís Antônio Paulino, ex-Coordenador Estadual do Sistema Nacional de Emprego do Estado de São Paulo, responsáveis pela celebração e pelo acompanhamento do Convênio Sert/Sine 38/1999, conforme Cláusula 2ª, inciso I, alínea “b” (peça 2, p. 57), ante as seguintes ocorrências:

a) inexecução do Convênio Sert/Sine 38/99 e, por conseguinte, do Convênio MTE/Sefor/Codefat 4/99-Sert/SP, decorrente de:

a.1) fiscalização deficiente dos recursos repassados à entidade executora, com autorização de pagamento de parcelas sem que fosse apresentada a prestação de contas das parcelas anteriores, contrariando o parágrafo único da Cláusula 6ª do referido instrumento (peça 2, p. 61), o que contribuiu para a materialização do dano ao erário;

a.2) contratação de instituição que não atendeu integralmente os requisitos legais, mediante indevida dispensa de licitação.

Brasília, 1º de dezembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator